



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Quarta-feira • 1 de Julho de 2020 • Ano • Nº 732

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- **Decreto Nº 55/2020, de 01 de julho de 2020** - Exonera Coordenador Técnico de Conservação e Manutenção de Infraestrutura, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.
- **Decreto Nº 56/2020, de 01 de julho de 2020** - Exonera Coordenador de Transporte Escolar, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43



DECRETO Nº 55/2020, de 01 de julho de 2020.

Exonera Coordenador Técnico de Conservação e Manutenção de Infraestrutura, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica EXONERADO o Sr. WILLIANS ALMEIDA AMARAL, portador da Cédula de Identidade n.º 08.953.537-50 – SSP-BA e do CPF n.º 000.349.665-10, do cargo de Coordenador Técnico de Conservação e Manutenção de Infraestrutura da Secretaria de Educação do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 01 de julho de 2020.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43



DECRETO Nº 56/2020, de 01 de julho de 2020.

Exonera Coordenador de Transporte Escolar, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica EXONERADO o Sr. ALEX DOS REIS DUTRA, portador da Cédula de Identidade n.º 111.341-31 – SSP-BA e do CPF n.º 017.288.765-83, do cargo de Coordenador de Transporte Escolar no Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 01 de julho de 2020.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal